



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 98/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

**I - FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS**

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
1923678	Lilian Rohrbeck	1885497	Everaldo Mulinari
<b>Motivo:</b>	Férias	<b>Período:</b>	De 24/04/2017 a 05/05/2017

**II - FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO A POLÍTICAS ESTUDANTIS**

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
1778334	Vanessa Ferreira do Lago	1906874	Ronaldo Cesar Daros
<b>Motivo:</b>	Licença para Tratamento de Saúde do Servidor	<b>Período:</b>	De 31/10/2017 a 14/11/2017

**III - FG-5 - CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
1792385	Vanderleia Dezingrini	2388901	Eliton Paulo Novais
<b>Motivo:</b>	Férias	<b>Período:</b>	De 20/12/2017 a 22/12/2017

**IV - FG-4 - CHEFE DA ASSESSORIA DE BIBLIOTECAS**

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
2824803	Maria Rosa Moraes Maximiano	2381616	Matheus Oliveira Kühn
<b>Motivo:</b>	Férias	<b>Período:</b>	De 31/12/2017 a 07/01/2018

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 6 de Fevereiro de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor